



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 126/2021.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
período de 22/12/2021 a 22/01/2022

**“ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR DENTRO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**Rudilberto Soares Landesfeldt**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA**:

**Art. 1º** - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte anulação recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

**Adição:**

**Órgão 06.01- Secretaria Municipal de Educação FUNDEB**  
DESP -568 - Elem - 44.90.51.00.00.31 Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00

**REDUÇÃO: Fonte Recurso**

**Órgão 06.01- Secretaria Municipal de Educação FUNDEB**  
DESP -155 - Elem - 31.90.11.00.00.31 Vencimentos e Vantagens..... R\$ 30.000,00

**Adição:**

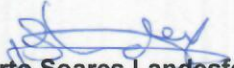
**Órgão 06.05- Secretaria Municipal de Educação Recurso União**  
DESP -265 - Elem - 33.90.39.00.00.10.55 - Serv. Terce Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

**REDUÇÃO: Fonte Recurso**

Excesso de Arrecadação recurso 1055 PANAT no valor de .....R\$ 12.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 22 de Dezembro de 2021.

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.